PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: secqeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.595/2012

DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 4.°, INCISOS II E III DA LEI MUNICIPAL N.° 1.983, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam abertos Créditos Suplementares ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2012, no valor total de R\$ 481.700,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Valor
02.01.01.04.122.0052.2.003-3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	1.000,00
02.01.01.04.122.0052.2.003-3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	32.000,00
02.01.01.04.122.0052.2.003-3390.14.00	Diárias – civil	3.000,00
02.01.04.04.122.0052.2.005-3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	4.600,00
02.01.04.04.122.0052.2.006-3190.91.00	Sentenças judiciais	42.990,00
02.02.01.04.122.0052.2.007-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	1.300,00
02.02.01.04.122.0052.2.007-3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	1.000,00
02.02.01.04.122.0052.2.007-3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	29.000,00
02.02.01.09.271.1312.2.009-3190.13.00	Obrigações patronais	37.000,00
02.02.01.09.272.0181.2.010-3190.01.00	Aposentadorias, reserva remunerada e	12.000,00
	reformas	
02.02.01.09.272.0181.2.010-3190.03.00	Pensões	7.000,00
02.02.02.04.122.0052.2.015-3390.39.00	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	11.960,00
02.02.02.04.122.0052.2.015-3390.39.00	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	20.000,00
02.02.02.04.122.0052.2.015-3390.93.00	Indenizações e restituições	2.000,00
02.02.02.06.181.0102.2.018-3390.30.00	Material de consumo	3.000,00
02.03.01.20.122.0052.2.022-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00
02.03.01.20.122.0052.2.022-3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	5.000,00
02.03.01.20.122.0052.2.022-3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

02.03.01.20.606.0005.2.024-3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	5.000,00
02.03.01.20.606.0005.2.024-3390.30.00	Material de consumo	3.000,00
02.03.01.20.606.0005.2.024-3390.39.00	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	10.000,00
02.03.01.23.691.0703.2.027-3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	1.200,00
02.04.01.27.812.0720.2.031-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	1.300,00
02.04.01.27.812.0720.2.031-3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	4.000,00
02.05.01.08.122.0052.2.033-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	4.200,00
02.05.01.08.122.0052.2.033-3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	6.700,00
02.05.02.08.241.0006.2.036-3390.39.00	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	7.000,00
02.05.02.08.243.0122.2.038-3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	3.000,00
02.05.02.08.243.0122.2.038-3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição	2.500,00
	gratuita	
02.05.02.08.243.0123.2.040-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	6.200,00
02.05.02.08.243.0123.2.040-3390.30.00	Material de consumo	2.000,00
02.05.02.08.243.0125.2.042-3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	1.450,00
02.05.02.08.244.0125.1.007-4490.52.00	Equipamentos e material permanente	2.500,00
02.05.02.08.244.0125.2.044-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	3.300,00
02.06.01.15.122.0052.2.050-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	7.000,00
02.06.01.15.122.0052.2.050-3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	15.000,00
02.06.01.15.452.0504.2.053-3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	11.700,00
02.06.01.16.482.0501.2.057-3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	23.900,00
02.06.01.16.482.0501.2.057-3390.30.00	Material de consumo	12.500,00
02.06.02.26.782.0710.2.058-3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	1.000,00
02.06.02.26.782.0710.2.058-3390.30.00	Material de consumo	11.400,00
02.06.02.26.782.0710.2.058-3390.30.00	Material de consumo	33.900,00
02.07.01.12.361.0403.2.060-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	1.100,00
02.07.02.12.361.1208.2.065-3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	18.000,00
02.07.03.12.361.0403.2.066-3190.01.00	Aposentadorias, reserva remunerada e	4.000,00
	reformas	
02.07.03.12.365.0403.2.068-3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	10.000,00
02.07.04.12.362.0420.2.069-3390.39.00	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	30.000,00
02.08.01.13.391.0474.2.074-3390.35.00	Serviços de consultoria	15.000,00
TOTAL		481.700,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias relativas ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Valor
02.01.01.04.122.0052.1.001-4490.52.00	Equipamentos e material permanente	3.010,00
02.01.01.04.122.0052.2.003-4490.52.00	Equipamentos e material permanente	3.500,00
02.03.01.20.122.0052.2.022-3390.39.00	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	1.000,00
02.03.01.20.606.0005.2.023-3390.39.00	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	2.000,00
02.04.01.27.811.0720.2.028-3390.30.00	Material de consumo	1.000,00
02.04.01.27.812.0720.2.030-3390.30.00	Material de consumo	2.900,00
02.04.01.27.812.0720.2.030-3390.39.00	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	100,00
02.04.01.27.812.0720.2.031-3390.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.500,00
02.05.01.08.244.0125.1.006-4490.52.00	Equipamentos e material permanente	490,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

02.05.01.08.244.0125.2.034-3350.41.00	Contribuições	14.990,00
02.05.02.08.241.0006.2.036-3390.14.00	Diárias – civil	2.500,00
02.05.02.08.241.0006.2.036-3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição	9.500,00
	gratuita	
02.05.02.08.244.0125.1.007-4490.52.00	Equipamentos e material permanente	500,00
02.05.03.16.482.0515.1.008-4490.51.00	Obras e instalações	20.000,00
02.05.03.16.482.0515.2.048-3390.30.00	Material de consumo	2.000,00
02.05.03.16.482.0515.2.048-4490.51.00	Obras e instalações	20.000,00
02.05.03.16.482.0515.2.049-3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	1.990,00
02.05.03.16.482.0515.2.049-3390.30.00	Material de consumo	1.490,00
02.05.03.16.482.0515.2.049-3390.36.00	Outros serv.de terceiros-pessoa física	1.490,00
02.05.03.16.482.0515.2.049-3390.39.00	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	1.990,00
02.06.01.15.122.0052.2.050-3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	10.100,00
02.06.01.15.452.0505.2.054-3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	1.300,00
02.06.01.15.452.0505.2.054-3390.30.00	Material de consumo	6.500,00
02.06.01.15.452.0507.2.056-3390.30.00	Material de consumo	5.000,00
02.06.03.12.363.0018.1.017-4490.51.00	Obras e instalações	1.000,00
02.06.03.17.512.0017.1.030-4490.51.00	Oras e instalações	23.000,00
02.07.01.12.365.0403.2.063-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	1.100,00
02.07.03.12.361.0403.2.066-3190.92.00	Despesas de exercícios anteriores	3.250,00
02.07.04.12.362.0420.2.069-4490.52.00	Equipamentos e material permanente	9.900,00
02.07.04.12.364.0435.2.070-3390.49.00	Auxílio-transporte	2.000,00
02.06.03.15.452.0505.1.056-4490.51.00	Obras e instalações	2.000,00
02.06.01.15.452.0504.1.096-4490.52.00	Equipamentos e material permanente	28.000,00
02.06.02.26.782.0710.1.097-4490.52.00	Equipamentos e material permanente	146.900,00
02.06.02.26.782.0710.1.097-4490.52.00	Equipamentos e material permanente	28.000,00
02.06.02.26.782.0710.1.097-4490.52.00	Equipamentos e material permanente	71.000,00
02.06.02.26.782.0710.1.097-4490.52.00	Equipamentos e material permanente	5.700,00
02.06.02.26.782.0710.1.097-4490.52.00	Equipamentos e material permanente	15.000,00
02.06.02.26.782.0710.1.097-4490.52.00	Equipamentos e material permanente	30.000,00
TOTAL		481.700,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, de 03 de setembro de 2012.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal